

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTRAVESTIBULAR PARA  
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE  
MEDICINA – 2026/02**

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS: TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS**

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>ATENDE AO CRITÉRIO DE REGIONALIZAÇÃO</b>
ALESSANDRA MIRANDA	93	
ANDRÉ DIOVANI SOUZA BISONHIN	119	
BRUNO LEONARDO DA SILVA MOREIRA PINTO	25	
CLARISSA MARTINS LEAL SCHREKKER	33	
ISABELLY MORGENSTERN PINHEIRO	99	
ISADORA LEAL CUNHA	67	
JÉSSICA VITÓRIA TRES	38	
JOÃO PAULO DOS SANTOS	112	
JOAO VITOR PEREIRA JAGER	72	SIM
LUANA KRETSCHMER SCHULER	31	
MANUELLA TORRES	18	
MARIA EDUARDA TORRES DE JESUS	45	
MARIANA CAMPOS BERGMANN	101	
MARÍLIA KASPER KIELING	16	
PAULO HENRIQUE DE LIRIO SERVILHA	96	
RODRIGO SCHERER DORNELLES	82	
ROSSANA CORBELLINI HENZ	11	
VITOR FUEHR RODRIGUES	6	
WILLIAM SILVA SILVA	36	

1. Para homologação de inscrições de Transferências Externas, foram considerados os seguintes critérios:

I – Prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) entre os anos de 2016 a 2025, e não apresentaram divergências entre os dados fornecidos pelo candidato e as informações que constam no banco de dados do Enem;

II – Realizaram o pagamento da taxa de inscrição até a data limite de pagamento prevista no cronograma;

III – Realizaram o envio de toda a documentação exigida, conforme especificado no subitem 6.2 do Edital;

IV – Se enquadrem para ingressar no curso conforme os semestres que possibilitam a sua entrada. Não é possível que o ingresso seja realizado a partir do 9º (nono) semestre do curso, conforme subitem 2.3 deste Edital.



2. Os candidatos que constam com o SIM na tabela de inscrições homologadas, são os candidatos que optaram pela utilização do Critério de Inclusão Regional e atenderam aos requisitos indicados no subitem 8.9 do Edital.

3. O candidato que desejar interpor recurso quanto à não homologação da sua inscrição, deve verificar, no Edital, o item 7.4 e seus subitens, assim como se atentar ao prazo estipulado no cronograma do processo seletivo para esta etapa. Não serão aceitas solicitações de recursos registradas fora do período estabelecido em Edital.

### **INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS: PORTADORES DE DIPLOMA**

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>ATENDE AO CRITÉRIO DE REGIONALIZAÇÃO</b>
CARIN ALANA AIRES	7	
FABRICIO DA CUNHA MORAES	5	
FERNANDA DE SOUZA ZAMO ROTH	27	
GRAZIELA WENZEL KOCHHANN	88	
JULIANA MONTEIRO PEREIRA	73	
JULIANA TAVARES DA SILVA MOEHLECKE	110	SIM
PAULINE GARSKE BAUM DORNELLES	14	
ROSEMERY KUHN BONINI	94	
TIAGO BONINI	109	
VINÍCIUS BACELO DA SILVA	13	
VINICIUS SCHENK MICHAELSEN	117	
VITÓRIA EDUARDA DE QUADROS FERREIRA	98	

1. Para homologação de inscrições de Portadores de Diploma, foram considerados os seguintes critérios:

I – Realizaram o pagamento da taxa de inscrição até a data limite de pagamento prevista no cronograma;

II – Realizaram o envio de toda a documentação exigida, conforme especificado no subitem 6.3 do Edital;

III – Se enquadrem para ingressar no curso conforme os semestres que possibilitam a sua entrada. Não é possível que o ingresso seja realizado a partir do 9º (nono) semestre do curso, conforme subitem 2.3 deste Edital.

2. Os candidatos que constam com o SIM na tabela de inscrições homologadas, são os candidatos que optaram pela utilização do Critério de Inclusão Regional e atenderam aos requisitos indicados no subitem 9.7 do Edital.



3. O candidato que desejar interpor recurso quanto à não homologação da sua inscrição, deve verificar, no Edital, o item 7.4 e seus subitens, assim como se atentar ao prazo estipulado no cronograma do processo seletivo para esta etapa. Não serão aceitas solicitações de recursos registradas fora do período estabelecido em Edital.

Novo Hamburgo, 06 de julho de 2026.

